



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**AUTÓGRAFO Nº 762/2024
PROJETO DE LEI Nº 1.827/2024
AUTORIA: DEPUTADO HERVÁZIO BEZERRA**

Denomina de Jurandy Rocha o trecho da Rodovia PB-105, conhecido como Alça de Bananeiras e que interliga as cidades de Bananeiras e Solânea, neste Estado.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica denominado de Jurandy Rocha o trecho da Rodovia PB-105, conhecido como Alça de Bananeiras e que interliga as cidades de Bananeiras e Solânea, já em fase de conclusão pelo Governo do Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “**Casa de Epitácio Pessoa**”, João Pessoa, 25 de abril de 2024.


ADRIANO GALDINO
Presidente